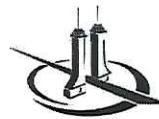




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div n.º 212 /2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2023.

Ao Senhor  
José Pinto Sarquiz  
Presidente S.R.C.C. Imperadores do Sol  
Rua Duque de Caxias - Centro  
CEP 97501-700  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Presidente,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 65/2023, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 324/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a diretoria e integrantes da Escola, pela conquista do 3º Lugar no Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2023.
2. A Sociedade Recreativa Cultural e Carnavalesca Imperadores do Sol conquistou o 3º Lugar no Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2023, demonstrando o talento, a criatividade, a diversidade e a dedicação da Direção da Escola e de todos os carnavalescos.
3. O Vereador José Clemente (PDT) manifesta profundo reconhecimento à dedicação, ao empenho, ao talento técnico e profissional e ao amor dedicado de cada integrante da Sociedade Recreativa Cultural e Carnavalesca Imperadores do Sol que resultou num brilhante desfile na Passarela do Samba, elevando ainda mais a qualidade do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana.
4. A Casa Legislativa Municipal, que é a Casa do Povo Uruguaiana, reverencia mais uma vez a história, a relevância, a dedicação e o talento da Sociedade Recreativa Cultural e Carnavalesca Imperadores do Sol, para o fortalecimento e a qualidade do Carnaval Fora da Época de Uruguaiana.
6. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente